



EDITAL N.º 017/2018

Dispõe da renovação de matrículas para os Cursos de Graduação da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente, para o segundo semestre do ano letivo de 2018.

A Coordenadora Pedagógica Geral da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e considerando o Regimento Acadêmico, torna público as normas para renovação de matrícula para o 2º Semestre letivo de 2018, aos acadêmicos veteranos dos cursos de Bacharelado em Administração, Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Licenciatura em Pedagogia.

Art. 1º- Fica aprovado na forma de Anexo I, as Normas para Matrículas para o 2º semestre de 2018.

Art.2º- Conforme Regimento Acadêmico, o requerimento para prova substitutiva, deverá ser solicitado no período de 09 a 10 de julho de 2018, em horário de expediente da Secretaria Acadêmica da IES, não sendo permitido após este período requerer.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Clevelândia Paraná, 02 de Julho de 2018.

Juliana Guimarães
Coordenadora Pedagógica Geral



ANEXO I

Prezado (a) Acadêmico (a);

Tendo em vista o encerramento do 1º semestre de 2018, cumpre-nos informar-lhes a sistemática de matrículas para o 2º semestre do ano letivo de 2018, que consiste no preenchimento dos formulários que devem ser retirados na Secretaria Acadêmica, por ocasião da matrícula e na conformidade do calendário e procedimento abaixo.

1 – AGENDA

09/07/2018 a 10/07/2018	Requerimento de Prova Substitutiva, no horário de expediente da secretaria acadêmica.
11/07/2018 a 12/07/2018	Aplicação da Prova substitutiva, conforme horário normal de funcionamento da IES previsto no edital de homologação.
09/07/2018 a 13/07/2018	Matrículas para Acadêmicos veteranos dos Cursos de Bacharelado em Administração, Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Licenciatura em Pedagogia (Requerimento de matrícula), horários: 08horas às 12 horas, 13h30min às 17h, e 18h30min às 22h e 30min. *Para os acadêmicos que NÃO precisam fazer provas substitutivas.
16/07/2018 a 20/07/2018	Matrículas para Acadêmicos veteranos dos Cursos de Bacharelado em Administração, Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Licenciatura em Pedagogia (Requerimento de matrícula), horários: 08horas às 12 horas, 13h30min às 17h, e 18h30min às 22h e 30min. *Para os acadêmicos que precisam fazer provas substitutivas.
30/07/2018	Início das Aulas para o 2º semestre de 2018.



2 – PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS

2.1 – MATRÍCULA POR PROCURAÇÃO

Do instrumento de mandato, deverá constar a qualificação completa do acadêmico e de seu procurador (nome, nacionalidade, número da Cédula de Identidade, CPF e endereço).

2.2 – CAPACIDADE JURÍDICA

I- O acadêmico que não possuir 18 (dezoito) anos completos será necessário também à assinatura de seu responsável legal.

2.3 – PARA O PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

I - Preencher os dados (nome e número do Registro Acadêmico – RA);

II – Completar no Requerimento de matrícula, com X as disciplinas a cursar, observando se a disciplina não é pré-requisito (em caso de dependência ou não cursada);

III – Efetuar as eventuais alterações dos dados pessoais, somente onde a alteração foi verificada, em formulário próprio a ser solicitado na Secretaria Geral.

Obs.: O Requerimento de Matrícula não pode conter rasuras e deverá ser entregue aos secretários.

ATENÇÃO!

I – O sistema acadêmico rejeitará matrículas em disciplinas pré-requisito não cursadas ou em dependência.

II – O acadêmico reprovado deverá, obrigatoriamente, cursar a disciplina no ano



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n°. 3755/2016



letivo seguinte em que a mesma for ofertada, desde que não haja coincidência de horário.

III – O acadêmico reprovado, no ato da entrega do requerimento de matrícula, e que estiver com processo pendente de revisão de prova, deverá obrigatoriamente, inscrever-se na disciplina na qual reprovou. Havendo alteração nos resultados, o acadêmico deverá comparecer na Secretaria Geral no dia em que for divulgado o resultado, para fazer as devidas alterações no Requerimento de Matrícula.

IV – A matrícula somente será efetivada após o cumprimento de:

- entrega e processamento do requerimento de matrícula,
- entrega de documentos faltantes;
- confirmação de matrícula.

O não cumprimento de qualquer destes itens, pode ocasionar a desvinculação do aluno com a instituição.

V – Ajustes necessários na matrícula (inclusão, exclusão, dispensa de disciplina, equivalência, etc.), somente até o dia 13 de agosto de 2018.